



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

A compra de utensílios e eletrodomésticos de cozinha tem por finalidade atender às necessidades da escola recém-inaugurada no município, bem como suprir as demandas das demais unidades escolares já existentes, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições aos alunos.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. O quantitativo estimado foi definido com base nas necessidades da escola recém-inaugurada e no levantamento das demandas das demais unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando o número de alunos atendidos, a rotina de preparo das refeições, a necessidade de reposição de itens desgastados e a manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade dos serviços de alimentação escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS. COMPLEMENTO:MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10L E TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO	UN	10	R\$258,00	R\$2.588,00
02	PANELA DE PRESSÃO 20L. COMPLEMENTO: MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20L, CABO EM BAQUELITE, VÁLVULA SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO COM DUAS ASAS	UN	10	R\$791,60	R\$7.916,00
03	BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO: EM PROPILENO PP NA COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 7 LITROS	UN	50	R\$24,99	R\$1.249,50
04	BULE. COMPLEMENTO: MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 4,5L, COM TAMPA	UN	10	R\$112,00	R\$1.120,00
05	COLHER DE SOBREMESA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, LISA E POLIDA MIN DE 16 E MAX 18 CM	UN	20	R\$7,00	R\$140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

06	TABUA DE CORTE. COMPLEMENTO: TAMANHO 37X23 NA COR BRANCA	UN	12	R\$49,90	R\$598,80
07	ESCORREDOR DE MASSA. COMPLEMENTO: ALUMÍNIO COM ALÇAS REFORÇADAS N40	UN	10	R\$130,16	R\$1.301,60
08	FORNO ELETRICO 44 L, GRILL, BRANCO, 220V, TIMER COM POGRAMAÇÃO DE ATÉ 120MIN, E TEMPERATURA DE 50 A 320°C, COM DOURADOR, COM PESO DE 14KG,POTENCIA DE 1750W.	UN	5	R\$919,00	R\$4.595,00
09	FRIGIDEIRA - ALUMINIO/INOX ANTE ADERENTE 30CM DE DIAMETRO, 3MM DE ESPESSURA, 10CM DE ALTURA.COMPLEMENTO: ALUMÍNIO, MIN DE 32 E MAX DE 34, COM CABO EM BAQUELITE	UN	20	R\$226,00	R\$4.520,00
10	FRIGIDEIRAS ANTE ADERENTE. COMPLEMENTO: ALUMÍNIO, N40	UN	20	R\$181,78	R\$3.635,60
11	JARRA PLÁSTICA 03 LITROS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM ALÇA RESISTENTE, BICO, TAMPA, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UN	20	R\$43,92	R\$878,40
12	BANDEJA INOX. COMPLEMENTO: RETANGULAR DE NO MIN 42CM E MAX DE 48CM	UN	10	R\$38,24	R\$382,40
13	PENEIRA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL DE 20 CM	UN	15	R\$30,61	R\$459,15
14	PENEIRA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL DE 14 CM	UN	15	R\$12,20	R\$183,00
				TOTAL:	R\$29.567,45

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

05 – Secretaria Municipal de Educação

2042 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

3.3.90.30.00.00.00.000– Material de Consumo (147)

3.3.9.03.02.10.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha (753)

05 – Secretaria Municipal de Educação

2057 – Manutenção das escolas de educação infantil-MDE

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (104)

4.4.9.05.23.40.00.00.00 – Maquinas, utensílios e equipamentos diverso (92)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente compra justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente a cozinha da escola recém-inaugurada, bem como recompor e complementar os utensílios das demais unidades escolares da rede municipal de ensino. A medida é indispensável para assegurar o preparo, manuseio e distribuição da alimentação escolar com eficiência, organização e segurança, garantindo o pleno atendimento das demandas diárias das escolas.

6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

6.1. O critério de julgamento das propostas é menor preço por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. Endereço completo de entrega e/ou execução:

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: R. Tancredo Neves, Bairro: Centro n:6451

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria de Educação, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

7.3. O prazo de entrega e de 60 (sessenta) dias após sair o empenho, rescindindo-se automaticamente e sem prejuízo entre as partes.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II

Terra de Areia/RS, 14 de Abril de 2026

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone: (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF nº.:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Conta: Agencia:

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS. COMPLEMENTO:MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10L E TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO	UN	10		
02	PANELA DE PRESSÃO 20L. COMPLEMENTO: MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20L, CABO EM BAQUELITE, VÁLVULA SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO COM DUAS ASAS	UN	10		
03	BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO: EM PROPILENO PP NA COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 7 LITROS	UN	50		
04	BULE. COMPLEMENTO: MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 4,5L, COM TAMPA	UN	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

05	COLHER DE SOBREMESA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, LISA E POLIDA MIN DE 16 E MAX 18 CM	UN	20		
06	TABUA DE CORTE. COMPLEMENTO: TAMANHO 37X23 NA COR BRANCA	UN	12		
07	ESCORREDOR DE MASSA. COMPLEMENTO: ALUMÍNIO COM ALÇAS REFORÇADAS N40	UN	10		
08	FORNO ELETRICO 44 L, GRILL, BRANCO, 220V, TIMER COM POGRAMAÇÃO DE ATÉ 120MIN, E TEMPERATURA DE 50 A 320°C, COM DOURADOR, COM PESO DE 14KG, POTENCIA DE 1750W.	UN	5		
09	FRIGIDEIRA - ALUMINIO/INOX ANTE ADERENTE 30CM DE DIAMETRO, 3MM DE ESPESSURA, 10CM DE ALTURA. COMPLEMENTO: ALUMÍNIO, MIN DE 32 E MAX DE 34, COM CABO EM BAQUELITE	UN	20		
10	FRIGIDEIRAS ANTE ADERENTE. COMPLEMENTO: ALUMÍNIO, N40	UN	20		
11	JARRA PLÁSTICA 03 LITROS EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM ALÇA RESISTENTE, BICO, TAMPA, MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UN	20		
12	BANDEJA INOX. COMPLEMENTO: RETANGULAR DE NO MIN 42CM E MAX DE 48CM	UN	10		
13	PENEIRA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL DE 20 CM	UN	15		
14	PENEIRA. COMPLEMENTO: AÇO INOXIDÁVEL DE 14 CM	UN	15		
				Total:	

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Terra de Areia/RS, 14 de Abril de 2026.

assinatura digital

NOME DA EMPRESA
CNPJ: N°